

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 884, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores PSS abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Andreia de Lurdes Soares	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2024/2025	26/12/2024 a 24/01/2025 (trinta dias)
Katia Regina Langner Neves	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2024/2025	26/12/2024 a 24/01/2025 (trinta dias)
Maura Batista Engster	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2024/2025	26/12/2024 a 24/01/2025 (trinta dias)
Roseli Bach	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2024/2025	26/12/2024 a 24/01/2025 (trinta dias)
Silvana Machiner dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2024/2025	26/12/2024 a 24/01/2025 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal